



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, quadra B, nº 07, bairro São Francisco. CEP 65.075-270. São Luís /MA
Fone (98) 2107-3850/3851 site: www.crfma.org.br

PORTARIA Nº 020/2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO CRF-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.820/60.

Considerando o que determina o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno do CRF-MA.

Considerando os dias 1 e 2 de novembro, respectivamente, data de Todos os Santos e Finados, reconhecidas nacionalmente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nos dias 1, 2 de novembro de 2017 na Sede do CRF-MA (São Luís) e Seccionais (Imperatriz e Balsas); Sendo ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2017, na Sede do CRF-MA (São Luís) e Seccionais (Imperatriz e Balsas), retornando, normalmente, no dia 06 de novembro, segunda-feira.

Artigo 2º - Dê publicidade.

São Luís(MA), 25 de outubro de 2017

Dra. Maria José Luna dos Santos da Silva
Presidente do CRF-MA